

016/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira Dos Santos** (Contratante) e **Fabricao Rodrigues Dos Santos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a5a6190c95b8f58eeced1a09e8d54f1d

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2025,
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **F R DOS SANTOS SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 30.785.700/0001-08. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços esporádicos de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, electricista, encanador e pintor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 23.007,60 (vinte e três mil, sete reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Ana Aparecida Costa Lima** (Contratante) e **Fabricao Rodrigues Dos Santos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 65c524e9dfeab2f29e20407c2b2b2bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 -FOMENTO CULTURAL - TERMO PONTUAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 -FOMENTO CULTURAL SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

TERMO PONTUAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fortuna -MA, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, em uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREMILINAR**, conferida pela comissão municipal da **LEI ALDIR BLANC 2 DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 06/2025 -Pnab Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022- Lei Aldir Blanc

de Fomento à Cultura (PNAB)-Fomento Cultural-publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, São Luís (MA) - Quinta Feira, 20 de março de 2025, VOL.19, Nº3539/2025., que tem por objetivo subsidiar com apoio financeiro aos Agentes Culturais, na forma descrita nos termos do Edital, e da na **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022-LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, pelo o **DECRETO FEDERAL Nº11.453/2023, Decreto de Regulamentação da PNAB Nº11.740/2023**, conforme categorias:

FOMENTO CULTURAL

Nº	CATEGORIAS TIPO DE FOMENTO CULTURAL	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	GRUPOS ORGANIZADOS (BUMBA BCI)	MARIA NILZA BARROS DOS SANTOS ARAUJO	413.124.573-68	10	HABILITADO

Publica-se e registre-se
Fortuna-MA, 26 de março de 2025.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Mun. de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d0e8311ba952a5a3905538904dcb85a

LEI MUNICIPAL Nº 214, DE 26 DE MARÇO DE 2025. SISTEMA MUNICIPAL DE EMPREGOS - SIME

LEI MUNICIPAL Nº 214, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Empregos - SIME no âmbito do Município de Fortuna Estado do Maranhão e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no âmbito do Município de Fortuna - ma, o Sistema Municipal de Empregos - SIME.

§1º - O sistema expresso no caput tem a finalidade de informar e auxiliar a população a respeito dos profissionais e vagas de emprego disponíveis no mercado de trabalho no âmbito do Município de Fortuna.

§2º - O Poder Público Municipal não será responsável pela oferta de vagas, nem pela possível contratação dos profissionais cadastrados no Sistema Municipal de Empregos - SIME.

Art.2º - Para a execução do Sistema Municipal de Empregos - SIME, caberá ao Poder Executivo Municipal:

I - Disponibilizar um link no Portal oficial do Município para cadastro e/ou consulta de currículos, possibilitando ao empregador consulta ao banco de dados;

II - Mobilização junto ao empresariado para oferta de emprego, além de encaminhamento de mão de obra;

III - Promover a divulgação ampla do SIME por meio de canais institucionais e redes sociais oficiais do Município de Fortuna;

IV - Monitorar e atualizar periodicamente as informações cadastradas no sistema Municipal de Emprego - SIME

Art.3º - A estrutura física e o efetivo necessário para o funcionamento do Sistema Municipal de Empregos - SIME ficam vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.4º - Poderão fazer o cadastro no Sistema Municipal de Empregos - SIME todas as pessoas físicas e jurídicas com endereço no Município de Fortuna.

§1º - O cadastro dos interessados ocorrerá por meio eletrônico, em link a disponibilizado no Portal oficial do Município, ou presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna.

§2º - Para realização do cadastro é necessária a apresentação: